



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL SEI PROGEP Nº 273/2018

**Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da
UFU – Faculdade de Matemática**

Área: Matemática

1. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado terá as seguintes etapas:

Prova escrita: valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

Prova didática: valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

Análise de títulos: valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

1.2. O candidato deverá comparecer nos locais, datas e horários marcados para realização de cada fase do concurso, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s), **sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.**

1.3. A prova didática e a análise de títulos serão realizadas como **etapa posterior** à prova escrita e somente participarão os candidatos aprovados na prova escrita.

2. DA PROVA ESCRITA

2.1. A sessão de abertura será realizada na **data, horário e local estabelecidos no Edital.**

2.2. O candidato deverá comparecer ao local de prova portando documento de identificação pessoal, com foto, e caneta esferográfica (somente tinta azul, com corpo transparente) para realizar a prova escrita.

2.3. A **Prova Escrita** consistirá de uma **dissertação**, de até **8 (oito) páginas**, sobre 1 (um) tópico a ser sorteado dentre os 4 (quatro) tópicos descritos no Programa constante destas Normas Complementares.

2.4. A prova escrita terá início 01 (uma) hora após o encerramento da sessão de abertura. Durante este intervalo, o candidato poderá ausentar-se da sala e realizar consulta de qualquer tipo, devendo estar presente no horário de início da prova, após o que não será permitida qualquer tipo de consulta.

2.5. O candidato terá que cumprir o **tempo mínimo de sigilo de 1 (uma) hora** e disporá do **tempo máximo de 4 (quatro) horas** para realização da prova escrita.



2.6. A avaliação da prova escrita pela comissão julgadora seguirá os critérios estabelecidos na tabela de pontuação constante do Edital.

3. DA PROVA DIDÁTICA

3.1. Os sorteios da ordem dos candidatos e do tema da prova didática serão realizados no dia **13 de fevereiro de 2019, às 7h30min**, na **sala 1F-119** do Campus Santa Mônica. A prova didática terá início no dia **14 de fevereiro de 2018, às 8h**, na mesma **sala 1F-119**.

3.2. Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão da prova didática.

3.3. A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada por sorteio, de um tema sorteado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) e no máximo 36 (trinta e seis) horas de antecedência, dentre aqueles constantes do Programa estabelecido nestas Normas Complementares.

3.4. Para o sorteio da prova didática, será desconsiderado o tópico sorteado para a prova escrita. Caso as provas didáticas não possam ser realizadas num só dia, justificando realização de novo(s) sorteio(s) de tema(s), será novamente desconsiderado do Programa apenas o tópico sorteado para a prova escrita.

3.5. A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos para a exposição do candidato, seguida de arguição pela comissão julgadora por até 30 (trinta) minutos.

3.6. O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o **plano de aula** que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que seriam indicados aos estudantes.

3.7. Serão disponibilizados aos candidatos os seguintes materiais/equipamentos: computador conectado a projetor multimídia, quadro branco e pincéis, quadro-negro e giz.

3.8. A avaliação da prova didática pela comissão julgadora seguirá os critérios estabelecidos na tabela de pontuação constante do Edital.

4. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

4.1. Os títulos e o currículo de cada candidato serão avaliados pela comissão julgadora de acordo com a tabela de pontuação constante do Edital.



4.2. A entrega dos títulos compreenderá uma via do **Curriculum Lattes**, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, **acompanhado dos documentos comprobatórios** (cópias), tais como certificados, diplomas, folha de rosto de artigos, entre outros, conforme disposto no Edital.

4.3. A entrega dos títulos, por cada candidato, deve ser feita no **dia, local e horário de realização de sua prova didática**.

5. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Nas provas escrita e didática, cada examinador atribuirá uma pontuação entre 0 e 100 para cada candidato.

5.2. A nota de cada candidato, em cada uma das provas, escrita e didática, será obtida pela média aritmética das pontuações atribuídas pelos examinadores.

5.3. A pontuação de cada candidato na análise de títulos será calculada de acordo com a tabela de pontuação constante do Edital.

5.4. A **nota final** de cada candidato será a soma das notas obtidas na prova escrita, na prova didática e na análise de títulos.

5.5. Será considerado **desclassificado** (por nota) o candidato que:
I – obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita; ou
II – obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova didática.

5.6. Como critérios de **desempate** na nota final, serão utilizados, sucessivamente:
I – maior nota na prova escrita;
II – maior nota na prova didática;
III – maior idade.

6. PROGRAMA (Tópicos para as provas escrita e didática)

Tópico 1. Máximos e mínimos de funções reais de uma variável real e aplicações.

Tópico 2. O Teorema Fundamental do Cálculo e aplicações.

Tópico 3. Transformações lineares, o Teorema do Núcleo e da Imagem e aplicações.

Tópico 4. O Teorema da Probabilidade Total e o Teorema de Bayes.

Observação: O tópico sorteado para a prova escrita será desconsiderado para o sorteio da prova didática.



7. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

- 7.1. James Stewart, *Cálculo*, Volumes 1, 7ª edição, São Paulo, Centage Learning, 2013.
- 7.2. Hamilton L. Guidorizzi, *Um curso de Cálculo*, Vol. 1, 5ª edição, LTC, 2001.
- 7.3. José L. Boldrini et al., *Álgebra Linear*, 3ª edição, São Paulo, Harper & Row do Brasil, 1980.
- 7.4. Carlos A. Callioli et al., *Álgebra Linear e Aplicações*, 6ª edição, Atual, 1990.
- 7.5. Pedro A. Morettin e Wilton de O. Bussab, *Estatística Básica*, 8ª edição, Saraiva, 2013.
- 7.6. Paul L. Meyer, *Probabilidade: Aplicações à Estatística*, 2ª edição, LTC, 1988
